



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA



BOLETIM DE SERVIÇO

JANEIRO/2021

ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO NO SITE:
Coordenadoria de Apoio à Direção
Emitido em: 02/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Diretor-Geral
João Roberto Moro**

**Diretora Adjunta de Administração
Jade Schevenin**

**Diretor Adjunto Educacional
André Marcelo Panhan**

**Coordenadora de Apoio à Direção
Karin Rumiko Kagi**

**Coordenador de Extensão
João Junior Marques de Lima**

**Coordenador de Pesquisa e Inovação
Alexandre Fonseca Jorge**

**Coordenador de Tecnologia da Informação
Vanderlei Benedito da Silva Filho**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Henrique José Dorigo**

**Coordenador de Contabilidade e Finanças
Eric Douglas Nakazawa**

**Coordenadora de Gestão de Pessoas
Victor Hugo Fonseca Campos**

**Coordenador de Licitações e Contratos
Anderson Caldas Cailleaux**

**Coordenador de Apoio ao Ensino
Rosalvo Soares Cavalcante Filho**

**Coordenadora de Biblioteca
Fabiana Natália Macedo Camargo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadora de Registros Acadêmicos
Camila Fátima dos Santos**

**Coordenadora Sociopedagógica
Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi**

**Coordenador do curso de Engenharia de Controle e Automação
Adilson de Souza Cândido**

**Coordenadora do curso de Licenciatura em Matemática
Marina Mitie Gishifu Osio**

**Coordenador do curso Técnico Concomitante ou Subsequente
em Mecatrônica
Cintia Macedo de Lima**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Eletroeletrônica
Vitor Garcia**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Informática
Rubens Pantano Filho**

**Coordenador do curso Técnico Integrado em Mecânica
Iára Leme Russo Cury**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Análise e
Desenvolvimento de Sistemas
Letícia Souza Netto Brandi**

**Coordenador do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial
Wagner Ideali**

**Coordenadora do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Estratégica de
Tecnologia da Informação
Cristina Corrêa de Oliveira**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1.	ATOS OFICIAIS	5
1.1	PORTARIAS.....	5
2.	RELATÓRIOS.....	29

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei nº 4.965/1966.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0001/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0192/2020, de 23.12.2020; da Portaria nº 1.204, de 11.05.2011; da indicação da Coordenação do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, por meio do Ofício 31/2020 - ADS-BRA/DAE-BRA/DRG/BRA/IFSP; e da solicitação do Coordenador de Extensão, por e-mail, em 04.01.2020; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Flávio Cezar Amate como professor orientador de estágio do Eixo Informação e Comunicação.

Art. 2º - As competências do Professor Orientador de Estágio são descritas no art. 21, da Portaria nº 1.204, de 11.05.2011, a seguir relacionadas:

- I. Zelar pelo desenvolvimento acadêmico do estágio, orientando o educando e divulgar este regulamento;
- II. Elaborar, em conjunto com a parte concedente, o Plano de Atividades de Estágio, levando em consideração os objetivos estabelecidos neste regulamento;
- III. Acompanhar o desenvolvimento do Plano de Atividades de Estágio, assistindo os educandos durante o período de realização;
- IV. Avaliar o relatório de estágio;
- V. Assegurar a compatibilidade das atividades desenvolvidas no estágio com as previstas no PPC;
- VI. Sugerir junto às coordenadorias dos cursos, eventos, palestras e visitas técnicas;
- VII. Participar de reuniões junto a CEX;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

VIII. Elaborar, ao final de cada semestre, relatório das atividades desenvolvidas por seus orientandos durante o estágio supervisionado e encaminhá-lo a CEX ou equivalente pelos serviços de integração escola-empresa

IX. Fixar e divulgar datas e horários compatíveis ao calendário escolar e ao período do curso do qual é o orientador para assistir os estagiários;

Art. 3º - O professor orientador de estágio poderá dedicar até 1h/aluno com limite de carga horária semanal de até 8h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, com comprovação como regulamentada pela Portaria nº 4658, de 19.12.2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2021.

JADE SCHEVENIN

PORTARIA Nº BRA.0002/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da Portaria nº BRA.0192/2020, de 23.12.2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Cristian da Rocha Duarte (SIAPE: 2685916), como fiscal titular e Adilson de Souza Cândido (SIAPE: 1816334), como fiscal substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Contrato nº	Empresa	Objeto
12-344/2020	Advanced Technology Comércio e Serviços CNPJ/MF 60.455.193/0001-05	Aquisição de um software interativo de alta performance voltado para o cálculo numérico, que apresente a capacidade de integração análise numérica, cálculo com matrizes, processamento de sinais e construção de gráficos em um ambiente intuitivo, onde problemas e soluções são expressos como eles são escritos matematicamente, ao Campus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 21/12/2021.

JADE SCHEVENIN

PORTARIA Nº BRA.0003/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA
PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0192/2020, de 23.12.2020; e do Processo 23312.000006.2021-00, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Jonas Gonçalves Rossi, SIAPE 1993862, ocupante do cargo de Assistente em Administração pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Gestão de Pessoas (FG-2) do câmpus, no período entre 11 a 23/01/2021, por motivo de férias do titular.

JADE SCHEVENIN

PORTARIA Nº BRA.0004/2021, DE 08 DE JANEIRO 2021

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0192/2020, de 23.12.2020; da Portaria nº 1.204, de 11.05.2011; da indicação da Coordenação do Curso de Engenharia de Controle e Automação, por meio do Ofício 1/2021 - CECA-BRA/DAE-BRA/DRG/BRA/IFSP; e da solicitação do Coordenador de Extensão, por e-mail, em 07.01.2020; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Damásio Sacrini como professor orientador de estágio do Eixo Controle e Processos Industriais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - As competências do Professor Orientador de Estágio são descritas no art. 21, da Portaria nº 1.204, de 11.05.2011, a seguir relacionadas:

- I. Zelar pelo desenvolvimento acadêmico do estágio, orientando o educando e divulgar este regulamento;
- II. Elaborar, em conjunto com a parte concedente, o Plano de Atividades de Estágio, levando em consideração os objetivos estabelecidos neste regulamento;
- III. Acompanhar o desenvolvimento do Plano de Atividades de Estágio, assistindo os educandos durante o período de realização;
- IV. Avaliar o relatório de estágio;
- V. Assegurar a compatibilidade das atividades desenvolvidas no estágio com as previstas no PPC;
- VI. Sugerir junto às coordenadorias dos cursos, eventos, palestras e visitas técnicas;
- VII. Participar de reuniões junto a CEX;
- VIII. Elaborar, ao final de cada semestre, relatório das atividades desenvolvidas por seus orientandos durante o estágio supervisionado e encaminhá-lo a CEX ou equivalente pelos serviços de integração escola-empresa
- IX. Fixar e divulgar datas e horários compatíveis ao calendário escolar e ao período do curso do qual é o orientador para assistir os estagiários;

Art. 3º - O professor orientador de estágio poderá dedicar até 1h/aluno com limite de carga horária semanal de até 8h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada como regulamentada pela Portaria nº 4.658, de 19.12.2019.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2021.

JADE SCHEVENIN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0005/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da Portaria nº BRA.0192/2020, de 23.12.2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Murilo José de Carvalho (SIAPE 2234843) e Pedro Luís Calheiros da Silva (SIAPE 2392569) como fiscais, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
13344/2020	L. F. SILVA - MÁQUINAS EIRELI – CNPJ nº 07.859.420/0001-77	Aquisição de equipamentos, com instalação, objetivando a criação de laboratório de fabricação de digital (fab lab), fornecimento de ar comprimido, reposição de equipamentos avariados e armazenamento de componentes eletrônicos para o câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 23/03/2022.

JADE SCHEVENIN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0006/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da Portaria nº BRA.0192/2020, de 23.12.2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Murilo José de Carvalho (SIAPE 2234843) e Pedro Luís Calheiros da Silva (SIAPE 2392569) como fiscais, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
14344/2020	BURTIN MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ nº 13.055.935/0001-17	Aquisição de equipamentos, com instalação, objetivando a criação de laboratório de fabricação de digital (fab lab), fornecimento de ar comprimido, reposição de equipamentos avariados e armazenamento de componentes eletrônicos para o Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 23/03/2022.

JADE SCHEVENIN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0007/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da Portaria nº BRA.0192/2020, de 23.12.2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Murilo José de Carvalho (SIAPE 2234843) e Pedro Luís Calheiros da Silva (SIAPE 2392569) como fiscais, para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato a seguir relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
15344/2020	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - CNPJ nº 30.197.931/0001-92	Aquisição de equipamentos, com instalação, objetivando a criação de laboratório de fabricação de digital (fab lab), fornecimento de ar comprimido, reposição de equipamentos avariados e armazenamento de componentes eletrônicos para o Câmpus Bragança Paulista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Licitações e Contratos, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 23/03/2022.

JADE SCHEVENIN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0008/2021, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0192/2020, de 23.12.2020; e da Portaria nº 907, de 19.03.2018, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para realizarem os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável e valor justo/valor de mercado dos bens móveis, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Bragança Paulista, em conformidade às Normas Legais Vigentes e à Portaria nº 907, de 19.03.2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

- Fabiana Ruksenas Gianelli,- SIAPE nº 1004500
- Daniel Gandia – SIAPE nº 2355837
- Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi – SIAPE nº 1867614
- Sidney Domingues – SIAPE nº 2731325
- Valmirene Lisboa de Araujo – SIAPE nº 3072239

Art. 2º - As atribuições desta Comissão deverão ser de acordo com o “Manual de Procedimentos de Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Móveis, no âmbito do IFSP”.

Art. 3º - Cada membro desta Comissão poderá dedicar até três horas semanais, caracterizada como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2021.

JADE SCHEVENIN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0009/2021, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e da Portaria nº BRA.0192/2020, de 23.12.2020; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Atividades Culturais do Câmpus Bragança Paulista:

- José Galhardo Leite de Moraes
- Mirela Novais Oliveira
- Ricardo Bruscatin Morelato
- Tamiris Batista Leite

Art. 2º - Compete a esta comissão organizar viagens e visitas técnicas a espaços culturais, audições musicais, peças teatrais e demais espetáculos pertinentes à Formação Geral e cidadã dos estudantes, observando os seguintes aspectos:

- Organizar atividades culturais externas e internas, virtuais ou presenciais, no IFSP Bragança Paulista;
- Contatar locais e pessoas para a efetivação das atividades;
- Buscar eventos, exposições e atividades culturais cuja participação dos alunos seja importante para sua formação;
- Propor e discutir com os grupos de docentes e coordenadores as atividades e formas de trabalhar conjuntamente;
- Elaborar projetos e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SIGPROJ, SUAP etc.)
- Organizar com os demais docentes, auxílio para acompanhar os alunos de acordo com as exigências de cada espaço;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Levantar possibilidades de ajuda de custo;
- Licitar ou orçar empresas de transporte;
- Organizar com os alunos formas de receber o dinheiro para pagamento do transporte, ingressos, hospedagens e demais demandas;
- Adquirir ingressos e/ou conseguir cortesias;
- Organizar reuniões com pais e alunos dos diferentes cursos para planejar viagens e encontrar alternativas e soluções para as demandas advindas das mesmas;
- Providenciar e organizar as documentações relativas ao acompanhamento de menores de idade em atividades e viagens;
- Solicitar ofícios e outros documentos de acordo com a necessidade de cada atividade;
- Acompanhar os alunos nas atividades e viagens, zelando pela segurança e aprendizagem destes;
- Prestar contas aos estudantes, pais, professores e instituição do que foi realizado e como o dinheiro foi empregado;
- Avaliar a efetividade e impacto das ações realizadas.

Art. 3º - Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado dos trabalhos desenvolvidos para apresentação ao CONCAM, e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art.4º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal para estas atividades, caracterizada como “Atividades de Administração e Representação”.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2021.

JADE SCHEVENIN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0010/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0192/2020, de 23.12.2020; e na concomitância de férias dos fiscais de contrato indicados, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0078/2020, de 27.05.2020, incluindo como fiscal titular temporário o servidor Vanderlei Benedito da Silva Filho (SIAPE 2037891) para, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato nº 13344/2017, com a empresa Telefônica Brasil S. A.

Art. 2º - Os demais termos da Portaria permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência a partir desta data até 17.01.2021 e, após esse período volta a vigorar o disposto na Portaria nº BRA.0078/2020, de 27.05.2020.

JADE SCHEVENIN

PORTARIA Nº BRA.0011/2021, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0192/2020, de 23.12.2020; e da solicitação da coordenadora do curso por e-mail, em 12.01.2021; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Organizadora da 10ª Semana da Matemática – X SEMAT, no Câmpus Bragança Paulista:

- Rodrigo Rafael Gomes
- Fernanda Cristina Gaspar Lemes
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro
- Talita Moreira
- Bruno Querubim Batista - BP3006301 - discente
- João Felipe Silva - BP3003493 - discente

Art. 2º - Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação e execução da 10ª Semana da Matemática – X SEMAT, em data prevista no calendário acadêmico de 2021; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SIGPROJ, SUAP etc.); controlar a frequência do público nas atividades e solicitar a emissão dos certificados à CEX-BRA, enviando planilha de controle de participação.

Art. 3º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até duas horas semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 4.658, de 19.12.2019.

Art. 5º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 08.07.2021.

JADE SCHEVENIN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0012/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0192/2020, de 23.12.2020; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora da 11ª Bragantec – Feira de Ciência e Tecnologia do IFSP:

- Vitor Garcia
- Adilson Vitor Rodrigues
- Diana Terezinha Amaro
- Karin Rumiko Kagi
- Luciano Bernardes de Paula
- Talita de Paula Cypriano de Souza

Art. 2º - Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação e execução 11ª Bragantec – Feira de Ciência e Tecnologia do IFSP, a ser realizada no período definido em calendário acadêmico de 2021; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SIGPROJ, SUAP etc.); controlar a frequência do público nas atividades e solicitar a emissão dos certificados à CEX-BRA, enviando planilha de controle de participação.

Art. 3º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - Os membros desta comissão poderão dedicar até quatro horas semanais, caracterizadas como “Atividade de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 4.658, de 19.12.2019.

Art. 5º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2021.

JADE SCHEVENIN

PORTARIA Nº BRA.0013/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0192/2020, de 23.12.2020; e na solicitação Diretor Adjunto Educacional, por e-mail, em 18.01.2021, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, recompor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Tecnologia em Mecatrônica Industrial:

- Wagner Ideali - presidente
- Adilson de Souza Cândido - titular
- Alexandre Fonseca Jorge - titular
- Damásio Sacrini - titular
- Cristian da Rocha Duarte - titular
- Jefferson de Souza Pinto - titular



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Geraldo Creci Filho - titular
- Frederico de Oliveira Simões - suplente
- Ricardo Micaroni - suplente

Art. 2º - As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são as descritas no “Regulamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) para os cursos superiores do IFSP”, aprovado pela Resolução nº 79, de 06.09.2016.

Art. 3º - Ao fim da vigência desta portaria deverá ser elaborado relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º - O presidente pode dedicar até duas horas semanais, e cada membro do NDE poderá dedicar até uma hora semanal, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 4.658, de 19.12.2019.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 17.01.2022.

JADE SCHEVENIN

PORTARIA Nº BRA.0014/2021, DE 19 DE JANEIRO 2021

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0192/2020, de 23.12.2020; da Portaria nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1.204, de 11.05.2011; do regulamento de estágio do curso de Licenciatura em Matemática; e da solicitação da Coordenadoria de Extensão, por e-mail, em 19.01.2021; RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os docentes a seguir relacionados para atuarem como orientadores de Estágio Supervisionado do curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Bragança Paulista, durante o 1º semestre letivo de 2021:

- Rodrigo Rafael Gomes - Professor coordenador do estágio
- Luana Ferrarotto - Professora orientadora da primeira etapa do estágio
- Iracema Hiroko Iramina Arashiro - Professora orientadora da segunda etapa do estágio
- Rodrigo Rafael Gomes - Professor orientador da terceira etapa do estágio
- Camila de Souza Costa - Professora orientadora da terceira e quarta etapas do estágio

Art. 2º - Compete a estes professores orientar os estágios supervisionados do curso supracitado, nos termos da Portaria nº 1.204, de 11.05.2011, que regulamenta o Estágio no âmbito do IFSP, além de atuar em colaboração com os professores responsáveis pelos componentes articuladores; e zelar pelo cumprimento das Diretrizes do Estágio das Licenciaturas, aprovada pela Resolução nº 16/2019, de 06.05.2019, e divulgá-las aos estudantes.

Art. 3º - Ao Coordenador do estágio cabe também atuar no assessoramento à Coordenadoria de Extensão e à Coordenação de Curso, contribuindo para a articulação entre estas, tendo adicionalmente as atribuições previstas nas Diretrizes:

- I. Atuar para a unificação de procedimentos e no assessoramento do estudante e dos demais professores orientadores;
- II. Contribuir com a elaboração e divulgação do calendário de estágio, conjuntamente com a Coordenadoria de Extensão e a Coordenação do curso;
- III. Pesquisar e propor convênios ou outros meios de colaboração com os sistemas de ensino, buscando propiciar o desenvolvimento de estágio em diferentes modalidades de ensino, conforme artigo 15 da resolução, bem como estimular os alunos para tanto;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

IV. Auxiliar, quando necessário, no cumprimento das Diretrizes e na alimentação do sistema de Tecnologia da Informação do IFSP com a documentação de estágio.

Art. 4º - O professor orientador de estágio poderá dedicar até 1h/aluno com limite de carga horária semanal de até 17h, caracterizadas como “Atividades de Apoio ao Ensino”, sendo a comprovação da atividade realizada como regulamentada pela Portaria nº 4.658, de 19.12.2019.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor em 25/02/2021 e tem vigência até 08/07/2021.

JADE SCHEVENIN

PORTARIA Nº BRA.0015/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0192/2020, de 23.12.2020; e do Processo 23312.000075.2021-13, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Camila Fátima dos Santos, SIAPE 1743172, ocupante do cargo de Assistente em Administração pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Adjunto Educacional (CD-4) do câmpus, no período de 26/01/2021 a 09/02/2021, por motivo de férias do titular.

JADE SCHEVENIN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0016/2021, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0192/2020, de 23.12.2020; e do Processo 23312.000072.2021-71, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Alessandra Casimiro de Souza Matricaldi, SIAPE 1913649, ocupante do cargo de Assistente Social pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do Diretor Adjunto Educacional (CD-4) do câmpus, no período de 10 a 24/02/2021, por motivo de férias do titular.

JADE SCHEVENIN

PORTARIA Nº BRA.0017/2021, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; da Portaria nº BRA.0192/2020, de 23.12.2020; e da solicitação da presidente da comissão por e-mail, em 21.01.2021; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros a seguir relacionados, sob a presidência da primeira, para constituírem a Comissão da Diversidade para o ano de 2021, no Câmpus Bragança Paulista:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Karla Cristiny Moraes da Silva
- Anteni Belchior
- Aysa Mara Roveri Arcanjo
- Elisandra Aparecida Alves da Silva
- Marcos Tarcisio Florindo
- Mirella Novais Oliveira
- Ricardo Bruscin Morelato
- Sandra Cristina Martins de Oliveira

Art. 2º - Compete a esta comissão as atividades relacionadas ao planejamento, divulgação, execução e documentação da VI Semana da Diversidade, em data prevista nos calendários acadêmicos, e de outras ações virtuais ou presenciais relacionadas à temática que envolvam a comunidade do Câmpus Bragança Paulista; elaborar projeto para o evento ou atividades desenvolvidas e inseri-los na plataforma ou sistema pertinente (SIGPROJ, SUAP etc.); controlar a frequência do público nas atividades e solicitar a emissão dos certificados à CEX-BRA, enviando planilha de controle de participação.

Art. 3º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art. 4º - Cada servidor membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanais, caracterizadas como “Atividades de Extensão”, sendo a comprovação realizada como regulamentada pela Portaria nº 4.658, de 19.12.2019.

Art. 5º - Esta portaria entre em vigor nesta data e tem vigência até 31.12.2021.

JADE SCHEVENIN



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0018/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e do Processo 23312.000079.2021-93, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Ânteni de Sousa Belchior, SIAPE 2050570, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Pesquisa e Inovação (FG-2) do câmpus, no período de 26/01/2021 a 24/02/2021, por motivo de férias do titular.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0019/2021, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e do Processo 23312.000088.2021-84, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Silvana Camargo de Castro, SIAPE 1974540, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Apoio ao Ensino (FG-2) do câmpus, no período de 26/01/2021 a 24/02/2021, por motivo de férias do titular.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº BRA.0020/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e da solicitação feita pela Coordenação do Curso, por e-mail em 03.08.2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Elaboração do Simulado do Enade do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas (ADS), responsável por organizar dois simulados durante o ano de 2020:

- André Luís Maciel Leme;
- Paulo Henrique Leme Ramalho
- Luiz Gustavo Diniz de Oliveira Veras
- Rosalvo Soares Cavalcante Filho.

Art. 2º - Compete a esta comissão a organização de dois simulados durante o corrente ano letivo. Este Simulado acontece semestralmente e tem o propósito de preparar e conscientizar os estudantes do curso para o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (Enade), que é um dos pilares da avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES).

Art. 3º - Ao fim dos trabalhos desenvolvidos, a Comissão Organizadora deverá elaborar relatório consubstanciado, para apresentação ao Concam e, se solicitado, também em outras instâncias.

Art.4º - Cada membro desta comissão poderá dedicar até uma hora semanal para estas atividades, caracterizada como “Atividades de Administração e representação”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor em 25.02.2021 e tem vigência até 31.12.2021.

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0021/2021, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e da solicitação feita pela Coordenação do Curso, por e-mail em 03.08.2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para constituírem a BANCA EXAMINADORA de currículos, cartas de interesse e entrevistas no âmbito do Câmpus Bragança Paulista, referente à Movimentação de Servidores para Composição de Força de Trabalho junto ao IFSP de que trata o Edital nº 480, de 1º de dezembro de 2020, conforme segue:

CARGO: Docente – Área Artes

- Joao Roberto Moro
- André Marcelo Panhan
- Iara Leme Russo Cury
- Rubens Pantano Filho



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Vitor Garcia
- Maria Isabel D Andrade de Sousa Moniz

JOÃO ROBERTO MORO

PORTARIA Nº BRA.0022/2021, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015; e do Processo 23312.000107.2021-72, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Jonas Gonçalves Rossi, SIAPE 1993862, ocupante do cargo de Assistente em Administração pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição do Coordenador de Gestão de Pessoas (FG-2) do câmpus, no período entre 01 a 05/02/2021, por motivo de férias do titular.

JOÃO ROBERTO MORO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIO

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
JANEIRO	0	22